



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9.428 /2026

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Aquisição de 35 (trinta e cinco) caixas de chocolates(bombom) artesanais (tipo Gramado, 90g com 06 bombons de 15g cada), destinadas às homenagens aos jurados do **XIX Concurso de Poesia** dos Alunos e aos Diretores Escolares pelo Dia do Diretor Escolar, nos dias 04 e 05 de novembro de 2026.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação necessita adquirir 35 (trinta e cinco) caixas de chocolates artesanais (tipo Gramado, 90g) para suprir as demandas de recepção e homenagem institucional em eventos do calendário oficial do Município no mês de novembro de 2026.

A contratação destina-se a homenagear os membros do corpo de jurados que atuarão voluntariamente na avaliação dos alunos participantes do **XIX Concurso de Poesia** dos Alunos das Escolas Municipais, Estaduais e Particulares de Tupanciretã (nos dias 04 e 05 de novembro de 2026, às 19h, na Casa de Cultura Municipal), bem como a prestar reconhecimento institucional aos Diretores Escolares das redes municipal, estadual e particular em comemoração ao Dia do Diretor Escolar.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente aquisição encontra-se devidamente alinhada ao planejamento estratégico e orçamentário da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2026, estando prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município no âmbito das ações voltadas à promoção de eventos pedagógicos, incentivo à cultura escolar e valorização dos profissionais e colaboradores da educação.

A demanda guarda consonância com os objetivos institucionais de fortalecimento da gestão escolar e integração comunitária, assegurando os recursos necessários para a realização do **XIX Concurso de Poesia** e para as homenagens alusivas ao Dia do Diretor Escolar.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1 - Especificação Técnica do Produto: Caixas de chocolates artesanais (tipo Gramado), contendo 06 (seis) bombons de 15g cada, perfazendo o peso líquido mínimo de 90g por caixa, devidamente acondicionadas em embalagem própria para presente.

2 - Validade e Qualidade: Produtos alimentícios próprios para consumo humano, fabricados dentro das normas sanitárias vigentes, devendo apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega.

3 - Prazo e Local de Entrega: Entrega em remessa única até o dia 30 de outubro de 2026, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, em horário de expediente.

4 - Acondicionamento e Transporte: Os itens deverão ser entregues acondicionados de forma a garantir a integridade física do produto e do acabamento da embalagem de presente, sem danos pelo calor ou impacto.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

5 - Habilitação do Fornecedor: Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da empresa fornecedora, além do enquadramento do objeto no ramo de atividade do contrato/CNPJ (comércio de gêneros alimentícios, doces ou bomboneria).

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantificação total de **35 (trinta e cinco)** caixas de chocolates artesanais foi dimensionada com base na soma dos públicos a serem homenageados nos dois eventos institucionais:

- Jurados do XIX Concurso de Poesia: 10 caixas (estimativa de até 5 jurados por noite/categoria nos dias 04 e 05 de novembro de 2026).
- Diretores Escolares: 25 caixas (destinadas aos Diretores das escolas da rede municipal, em comemoração ao Dia do Diretor Escolar).

PROCESSO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO de ____/____/____ a ____/____/____
9.428/2026	.Aquisição de 35 (trinta e cinco) caixas de chocolates(bombom) artesanais	35	04/11/2026 a 05/11/2026.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

No levantamento de soluções praticadas no mercado para o atendimento de recepções, cortesias e homenagens institucionais, foram avaliadas as seguintes alternativas:

1. **Aquisição de mimos/lembranças não alimentícias (troféus, placas ou itens de papelaria personalizada):** Embora apresentem durabilidade, possuem custo unitário superior e menor apelo receptivo para lembranças individuais comemorativas de pequeno porte.
2. **Fornecimento de coquetel/serviço de buffet no local:** Exigiria contratação de serviço especializado com valor significativamente mais elevado, além de demanda de estrutura logística incompatível com o formato simples e direto pretendido para as homenagens.
3. **Aquisição de chocolates industriais de grande circulação:** Apresentam menor apelo visual e menor valor agregado perceptível para fins de homenagem institucional.
4. **Aquisição de chocolates artesanais finos (tipo Gramado, caixas de 90g com bombons sortidos):** Solução que se mostrou a mais vantajosa e adequada, pois alia excelente apresentação estética (própria para presente/homenagem), aceitação universal, valor unitário acessível e pronta disponibilidade no comércio especializado regional.

Conclusão da Análise: A aquisição de caixas de chocolates artesanais configura-se como a alternativa de melhor custo-benefício e adequação ao interesse público, atendendo com elegância, simplicidade e economia aos objetivos do evento, e daria tando para o feminino e masculino.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor unitário estimado para a aquisição da caixa de chocolates artesanais (tipo Gramado, 90g) é de **R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos)**, apurado mediante pesquisa mercadológica com fornecedores do ramo de atividade.

Considerando o quantitativo total de 35 (trinta e cinco) unidades, o valor global estimado para a contratação é de **R\$ 1.137,50 (um mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme a memória de cálculo abaixo:

- Memória de Cálculo: 35 unidades x R\$ 32,50 = **R\$ 1.137,50**

Ressalta-se que o montante total enquadra-se perfeitamente no limite legal estabelecido para a Dispensa de Licitação por Valor, prevista no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende a contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de gêneros alimentícios (chocolaterie/bombonerie) para o fornecimento de 35 (trinta e cinco) caixas de chocolates artesanais (tipo Gramado, peso líquido de 90g com 06 bombons de 15g cada).

A solução engloba não apenas o fornecimento do produto propriamente dito, mas também o seu devido acondicionamento em embalagens próprias para presente com adequado padrão visual, o transporte seguro em condições higiênico-sanitárias adequadas e a entrega em remessa única na Secretaria Municipal de Educação até a data-limite estabelecida (30/10/2026), garantindo a perfeita realização das homenagens institucionais aos jurados do **XIX Concurso de Poesia** e aos **Diretores Escolares no município**.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Opção pelo Não Parcelamento: A aquisição será realizada em lote único (item único).

Justificativa: A opção por não parcelar o objeto fundamenta-se na natureza homogênea e padronizada do item a ser adquirido, na escala reduzida do quantitativo (35 unidades) e no baixo valor global estimado da contratação. O parcelamento do objeto em mais de um lote ou processo licitatório/de dispensa revela-se antieconômico e ineficiente, pois aumentaria desnecessariamente os custos operacionais e administrativos do Município, além de comprometer a padronização e a simultaneidade na entrega dos mimos para os eventos previstos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução desta contratação, a Administração Municipal pretende alcançar os seguintes resultados:

1. **Valorização Institucional:** Proporcionar o devido reconhecimento público e acolhimento aos membros do corpo de jurados do XIX Concurso de Poesia e aos Diretores Escolares da rede de ensino local.
2. **Eficiência e Tempestividade:** Assegurar o recebimento dos materiais dentro do prazo estabelecido (até 30/10/2026), garantindo a perfeita organização e fluidez dos eventos previstos na agenda municipal.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3. **Racionalidade Administrativa e Economia:** Atender à demanda com o melhor custo-benefício, empregando recursos públicos de forma proporcional, enquadrada nos parâmetros de dispensa de licitação por baixo valor (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021).

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão de contratos e a fiscalização do objeto contrato serão realizados pelos membros nomeados pela portaria de nº 32.994/2026 de 02 de fevereiro de 2026 - Secretaria Municipal de Educação. nos termos da lei Federal nº 14,133/2021

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

.Para a perfeita execução do objeto e atendimento integral às demandas dos eventos institucionais, foram analisadas as seguintes condições de correlação e interdependência:

1 - Contratações Correlatas: Não há dependência direta de outras contratações de insumos ou bens para a utilidade final do produto, uma vez que as caixas de chocolates serão entregues devidamente prontas e acondicionadas em embalagens próprias para presente.

2 - Contratações Interdependentes: A entrega do objeto guarda relação de logística e suporte com a infraestrutura e a organização geral do XIX Concurso de Poesia e das solenidades do Dia do Diretor Escolar (espaço físico, sonorização e cronograma do evento). Contudo, a aquisição das caixas de chocolates independe da celebração de outros contratos administrativos específicos para a sua execução, não havendo risco de paralisação ou inviabilidade técnica por falta de itens complementares.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos urbanos (embalagens plásticas, papéis, fitas e Caixas descartadas após o consumo dos chocolates).	Destinação adequada dos resíduos gerados durante e após os eventos por meio do descarte seletivo no município (encaminhamento de papéis e plásticos recicláveis para a coleta seletiva local), priorizando a aquisição de produtos com



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	embalagens predominantemente de papel/papelão reciclável ou biodegradável.
--	--

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tupanciretã-RS, 08 de outubro de 2026.

Ilone Junker da Rosa
Coordenadora
Matrícula nº 7060